



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Processo: 202200029000190

Interessado: CONSELHO REGULADOR

Aos dois de dezembro de 2022, na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, na Avenida Goiás, n. 305, 13º andar, Edifício Visconde de Mauá, Centro, Goiânia/GO, nos termos da Resolução Normativa n. 175, de 11 de dezembro de 2020, presentes os Conselheiros PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, NATÁLIA BRICEÑO SPADONI e WAGNER OLIVEIRA GOMES, Conselheiro Presidente, nos termos do Decreto de 10 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.855, de 10 de agosto de 2022.

Participaram também da reunião o Gerente de Transportes Delano Padua Pacheco, gerente da GERED Graciela Profeta, gerente de Saneamento Eduardo Henrique da Cunha e os assessores Geraldo Alves de Castro, Celso Flores, Hugo de Assis Furtado.

A reunião objetivou apresentar a minuta da agenda regulatória da AGR. Foi realizado um *brainstorm* com as principais atividades a serem desempenhadas na regulação. A planilha é dividida por áreas, atividades, status, impacto para a regulação, complexidade das atividades, agentes envolvidos, público alvo, recursos e prazo. O trabalho foi realizado com a parceria das gerências técnicas, sendo elaborado e apresentado aos Conselheiros o cronograma das atividades. Foi informado também que o processo com as informações da agenda regulatória será encaminhado para a aprovação no Conselho Regulador e posteriormente será publicado no site da AGR. Foi ressaltado que a agenda passará por uma revisão obrigatória no meio do ano de 2023 (julho), com a consequente tomada de subsídio e consulta pública.

O trabalho está dividido por áreas, assim solicitou o presidente que os gerentes presentes apresentem o previsto para as suas gerências (Saneamento, Transportes e Gerência de bens desestatizados).

Nada havendo mais a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que, para constar, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Conselheiro Presidente e pelos demais conselheiros.

Secretaria-Executiva do Conselho Regulador da AGR
Art. 7º, §4º, I, do Decreto Estadual nº 9.533/2019
Portaria n. 62/2022 - AGR

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA FERREIRA MARQUES, Secretário (a) Executivo (a)**, em 07/12/2022, às 06:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MARIA BRICENO SPADONI, Conselheiro (a)**, em 07/12/2022, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 07/12/2022, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 07/12/2022, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035935380** e o código CRC **CCEC3C5C**.

CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029000190



SEI 000035935380